



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 149/2021

São Roque, 08 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência junto aos setores competentes da Prefeitura no sentido de que seja avaliada a possibilidade de um estudo ou da implementação, propriamente dita, da terceirização dos serviços prestados em relação aos cemitérios municipais de São Roque.

É visível, e muito visível o precário estado em que os Cemitérios da Paz e do Cambará atualmente se encontram, e lamentavelmente muitos serviços básicos que se fazem necessários, infelizmente não estão sendo executados na excelência que se deveria ser feito, causando assim inúmeros descontentamentos a muitos munícipes que pagam e não possuem retorno de tais serviços.

Esclareço que ao longo de várias visitas realizadas por este Vereador em ambos os cemitérios, foi possível identificar as muitas situações que necessitam de manutenção, e deixo claro que não pela falta de vontade dos servidores que por lá trabalham, aliás, saliento que fazem muito com o pouco de recurso que possuem disponível, mas sim realmente uma falta de atenção por parte da Prefeitura, que arrecada e muito bem com os serviços de cemitérios, porém não investe e não oferece o devido retorno a quem paga e espera por tais serviços.

Constantes e totalmente pertinentes são as reclamações de tantos munícipes, que visitam os túmulos de seus entes queridos e se revoltam em depararem com as situações adversas que ambos os cemitérios hoje se encontram, sofrendo assim duas vezes, ou seja, com a dor da perda e com o desprezo do Poder Público Municipal, neste caso o responsável por garantir o mínimo a essas pessoas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Por fim, a terceirização desses serviços tiraria essa responsabilidade direta do Poder Público Municipal, passando assim toda a responsabilidade a empresa que assim ganhar tais direitos, ocasião em que com certeza será possível oferecer e garantir o máximo de respeito a quem contribui, ressaltando-se que não é pouca a contribuição deste tipo de serviço em nosso município, e infelizmente não possuem o devido retorno.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSР 08/01/2021 - 13:10 301/2021 /cmj-